

PORTARIA N.º 079/DETRAN/PROJUR/2024, de 15/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0010828/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, CNPJ n.º 50.946.592/0001-07, estabelecido na RUA CAMPOLINO ALVES, Bairro: CAPOEIRAS, Município: FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.205 de 16 de fevereiro de 2024, pg 23.